



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado do Processo de Seleção e Encaminhamento de pedidos para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pelo Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Resolução CUNI nº 037, de 16 de agosto de 2017, Art. 35, considerando a Portaria da Reitoria nº 1.655, de 26/11/2020, e o que foi deliberado na 96ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, realizada no dia 02/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, após análise das pontuações dos currículos dos candidatos que solicitaram o recredenciamento, a lista de docentes permanentes classificados para solicitação de renovação automática de credenciamento:

<b>Docentes</b>
André Pimenta Freire
Demóstenes Zegarra Rodriguez
Denilson Alves Pereira
Dilson Lucas Pereira
Heitor Augustus Xavier Costa
Luiz Henrique Andrade Correia
Luiz Henrique de Campos Merschmann

<b>Docentes</b>
Mayron César de Oliveira Moreira
Rafael Serapilha Durelli
Renata Lopes Rosa
Ricardo Terra Nunes Bueno Villela
Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira
Tales Heimfarth

Parágrafo único. A renovação automática de credenciada é regida pelo Art. 7º da Resolução CEPE nº 020, de 1 de fevereiro de 2017, de acordo com as regras da Resolução nº 001, de 2 de fevereiro de 2021, emitida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º Divulgar o resultado, após análise das pontuações dos currículos dos candidatos que solicitaram credenciamento, acompanhado de classificação e encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) solicitando credenciamento:

Linha de Pesquisa: Banco de Dados e Engenharia de Software

<b>Candidato/a</b>	<b>Classificação</b>	<b>Encaminhamento</b>
Maurício Ronny de Almeida Souza	1º	Solicitar credenciamento como permanente (atinge pontuação equivalente à do credenciamento)
Paulo Afonso Parreira Júnior	2º	Solicitar credenciamento como permanente (atinge pontuação equivalente à do credenciamento)

Linha de Pesquisa: Inteligência Computacional e Processamento Gráfico

<b>Candidato/a</b>	<b>Classificação</b>	<b>Encaminhamento</b>
Ahmed Ali Abdalla Esmim	1º	Solicitar credenciamento como permanente (atinge pontuação equivalente à do credenciamento)
Eric Fernandes de Mello Araújo	2º	Solicitar credenciamento como permanente (atinge pontuação equivalente à do credenciamento)
Paula Christina Figueira Cardoso	3º	Solicitar credenciamento como colaborador
André Vital Saúde	4º	Solicitar credenciamento como colaborador
Erick Galani Maziero	Não classificado	

Linha de Pesquisa: Redes de Computadores e Sistemas Embarcados

<b>Candidato/a</b>	<b>Classificação</b>	<b>Encaminhamento</b>
Arthur de Miranda Neto	1º	Solicitar credenciamento como permanente (atinge pontuação equivalente à do credenciamento)

<b>Candidato/a</b>	<b>Classificação</b>	<b>Encaminhamento</b>
Danilo Alves de Lima	Não Classificado	
João Carlos Giacomini	Não Classificado	
Marluce Rodrigues Pereira	Não Classificada	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em três de março de dois mil e vinte e um.

(assinado no original)

LUIZ HENRIQUE ANDRADE CORREIA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação